

## 09/09/2025 | TECA VCP 015/2025

## INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DE EMPILHADEIRA DE ALTA **CAPACIDADE (18 TONELADAS)**

Prezados Clientes,

Informamos que, devido à indisponibilidade temporária da empilhadeira com capacidade para movimentar cargas de até 18 toneladas, serão adotadas medidas operacionais específicas até o dia 15/08/2025:

- Interrupção momentânea de recepção/movimentação de carga acima de 10 toneladas: o recebimento de cargas acima de 10 toneladas será interrompido na exportação e importação devido à indisponibilidade de equipamento para movimentação.
- Exportação: em caso de chegada na exportação, somente será recepcionada e movimentada caso o caminhão seja aberto (não sider), e a carga tenha "pega" para guindaste fixo.
- Importação: em caso de chegada inesperada neste período, a carga permanecerá em dollie até que a liberação seja solicitada, e esta seja carregada em guindaste fixo (a carga deve ter "pega" para este tipo de equipamento), devendo o veículo ser aberto (não sider).
- Empréstimo de Equipamento: O empréstimo do equipamento está interrompido até que haja o devido retorno para a operação.

Reforçamos que o cumprimento rigoroso dessas orientações é essencial para garantir a segurança das operações e a continuidade dos serviços durante este período.

Informamos, ainda, que após o período de indisponibilidade, as operações deverão ser retomadas em sua normalidade.

Atenciosamente. Gerência de Operações de Carga Aeroportos Brasil Viracopos

Siga-nos nas redes sociais!









